



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **Exmo. Sr. Dr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo**, e a empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.243.787/0001-24, com sede na Rua Agrimissor José de Brito, nº 281 B – Lauritzen – campina Grande – Paraíba, CEP 58.401-396, representada nesse ato pela **Sra. Geovana Karla Maracajá Ramos**, ajustam, entre si, a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023-TJPE**, conforme **Processo Administrativo nº 00029627-23.2023.8.17.8017**, cujo objeto é a prestação de serviços, de forma continuada, de apoio administrativo de logística de materiais, sob o fundamento do art. 40, XI, e art. 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme permissivo do art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do art. 611, da Consolidação das Lei do Trabalho - CLT, nos termos abaixo:

1. Objetiva o presente instrumento a repactuação dos preços originalmente contratados, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, PE000108/2023, registrada no MTE em 15/02/2023, tendo como data-base o dia 1/1/2023, e seu aditivo, PE000268/2023, registrado no MTE em 10/04/2023, as quais promoveram reajuste salarial no percentual de 5,93%, concernente aos postos de Auxiliar de Almojarifado e Supervisor, permanecendo inalterado o valor do salário do posto de Técnico de Logística, conforme informação no id. 2242979, e o aumento da cobertura social para R\$ 69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) (IDs 2206626; 2206627).

2. Em face da repactuação amparada por este instrumento, o Contrato TJPE nº 029/2023 passa a ter o valor mensal de R\$ 180.805,51, perfazendo o total anual de R\$ 2.169.666,12 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos), com impactos retroativos, haja vista o reajuste do salário mínimo nacional em janeiro de 2023 e entrada em vigor da nova convenção coletiva em julho de 2023, sendo necessário o empenhamento do valor de R\$ 66.202,08 (sessenta e seis mil duzentos e dois reais e oito centavos) para o exercício financeiro vigente. (ID 2266145):

Planilha com configuração atual e valores repactuados por período:

Valor atual do contrato 029/2023

Posto	quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
-------	------------	----------------	--------------	-------------

Auxiliar de almoxarifado	35	R\$ 3.146,52	R\$ 110.128,20	R\$ 1.321.538,40
Supervisor	2	R\$ 4.835,85	R\$ 9.671,70	R\$ 116.060,40
Técnico em Logística	4	R\$ 4.130,30	R\$ 16.521,20	R\$ 198.254,40
TOTAL MÃO DE OBRA			R\$ 136.321,10	R\$ 1.635.853,20
DIÁRIAS			R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 143.321,10	R\$ 1.719.853,20

Valor Repactuado julho/2023 a setembro/2023

Posto	quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Auxiliar de almoxarifado	35	R\$ 3.425,73	R\$ 119.900,55	R\$ 1.438.806,60
Supervisor	2	R\$ 5.108,12	R\$ 10.216,24	R\$ 122.594,88
Técnico em Logística	4	R\$ 4.146,28	R\$ 16.585,12	R\$ 199.021,44
TOTAL MÃO DE OBRA			R\$ 146.701,91	R\$ 1.760.422,92
DIÁRIAS			R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 153.701,91	R\$ 1.844.422,92

Valor Repactuado de outubro/2023 a dezembro/2023 - com acréscimo 7 postos - 1.º TA

Posto	quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Auxiliar de almoxarifado	39	R\$ 3.425,73	R\$ 133.603,47	R\$ 1.603.241,64
Supervisor	3	R\$ 5.108,12	R\$ 15.324,36	R\$ 183.892,32
Técnico em Logística	6	R\$ 4.146,28	R\$ 24.877,68	R\$ 298.532,16
TOTAL MÃO DE OBRA			R\$ 173.805,51	R\$ 2.085.666,12
DIÁRIAS			R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 180.805,51	R\$ 2.169.666,12

O valor a empenhar de julho (início do contrato) a dezembro de 2023, perfaz o total de R\$ 66.202,08 (sessenta e seis mil duzentos e dois reais e oito centavos), conforme planilha abaixo:

Período	Código E-Fisco	Posto	Total a Empenhar por Posto
---------	----------------	-------	----------------------------

	511597-3	Auxiliar Almoxarifado	R\$ 61.658,91
jul/23 a dez/23	511784-4	Supervisor	R\$ 4.065,90
	569337-3	Técnico Logística	R\$ 477,27
Total a Empenhar Repactuação 2023			R\$ 66.202,08

3. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão suportadas, neste exercício financeiro, pela seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa nº 3.3.90.37, Fonte nº 0759240000, no valor de R\$ 66.202,08 (sessenta e seis mil duzentos e dois reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE002285, emitida em 27/09/2023.

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Exmo. Sr. Dr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Presidente

SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP

Sra. Geovana Karla Maracajá Ramos

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA KARLA MARACAJA RAMOS**, Usuário **Externo**, em 29/09/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 29/09/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2276642** e o código CRC **89B18402**.

00029627-23.2023.8.17.8017

2276642v3